



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: 010.00000331/2023-15

ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE O RESULTADO FINAL DO EDITAL PROAC Nº 10/2023 - Circo / Produção de Espetáculo

COMUNICADO DO RESULTADO FINAL PROAC Nº 10/2023

Circo / Produção de Espetáculo

Realizados os ritos previstos no Edital ProAC nº 10/2023 e respeitados os percentuais do subitem 1.2 dos Parâmetros Específicos, segue a Lista com o Resultado Final dos projetos contratados:

1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:

1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrições que tem sede, ou domicílio, e atuação prioritária fora da Capital, em consonância com o endereço cadastrado no sistema.

1.2.2. No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes ou de cooperados (em se tratando de Cooperativas) que não foram selecionados no Edital ProAC nº 07/2022.

1.2.3. À pontuação obtida na avaliação final, será acrescida de 0,5 (meio) ponto adicional, caso se enquadre o proponente, e expressamente o declare, sob as penas da lei, em uma ou mais das situações abaixo:

- a) Etnia:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena ou amarelo.*
- b) Gênero:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.*
- c) Pessoa com deficiência:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) com deficiência.*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROJETOS CONTRATADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	Cota Interior
10/2023-1683.3225.9484	Espetáculo Cancelado	Pessoa Jurídica	JUNO NEDEL LTDA	São Paulo	R\$ 200.000,00	Não
10/2023-1682.9492.6295	Casal 20	Pessoa Jurídica	Barnabô Produções Artísticas Ltda	São Bento do Sapucaí	R\$ 200.000,00	Sim
10/2023-1683.0410.5980	Cabaret LUX	Pessoa Jurídica	JM MARCILIO ARTES CIRCENSES	Jardinópolis	R\$ 100.000,00	Sim
10/2023-1683.1578.1564	Memórias Circenses	Pessoa Jurídica	Eu Sou O Brasileiro Produções Culturais	Ribeirão Preto	R\$ 100.000,00	Sim
10/2023-1682.6824.9827	Companhia	Pessoa Jurídica	MARIA EMILIA TORTORELLA NOGUEIRA PINTO	Botucatu	R\$ 200.000,00	Sim
10/2023-1683.2344.6243	Circo de Mao A Saga de um Palhaço sem Lona	Pessoa Jurídica	RONALDO DA SILVA AGUIAR PRODUcoes ARTISTICAS	São Paulo	R\$ 100.000,00	Não
10/2023-1682.4478.3485	Circo Rodapé	Pessoa Jurídica	Joana de Toledo Piza ME	Campinas	R\$ 100.000,00	Sim

LIANA CROCCO

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura